

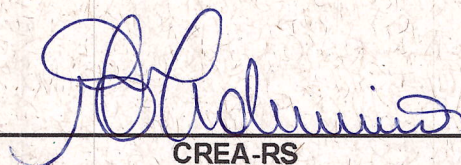
ATA N.º 20230203

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03/02/2023

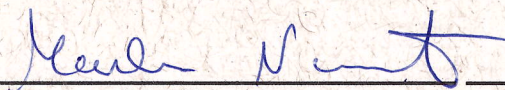
1 Aos 03 dias de fevereiro de 2023, reuniram-se para a reunião mensal ordinária os
2 membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria/RS no
3 auditório da CORSAN, localizado à Rua Coronel Niederauer, – Bairro Centro, estavam
4 presentes no momento as seguintes entidades que compõe o Conselho, 2º BABM, 8ª
5 CRE, CAASM, CORSAN, CREA, EMATER, GBS, IPLAN, OAB, SMEd, SMA,
6 SITRUSMA, além de representantes visitantes das seguintes instituições
7 RECICLEARTE, Associação Rural, CRIR, Fundação Moã, inicialmente se verificou a
8 existência de Quórum, estando presentes 12 entidades das 16 representantes do
9 CONDEMA, o Núcleo fez a leitura da ATA da reunião anterior, sendo a mesma aprovada
10 e encaminhada para assinatura por parte do núcleo, após houve a explanação por parte
11 da CORSAN a respeito do funcionamento do sistema de abastecimento de água da
12 cidade de Santa Maria, localização das barragens, capacidades e situação em função
13 da estiagem, houveram discussões a respeito da captação de água tanto com uso de
14 poços artesiano como por meio de captação de rios para irrigação, licenciamentos e
15 demora dos órgãos tanto estaduais quanto municipais para analisar os processos que
16 seguem protocolados nas secretarias e sem análise para verificar se estão ou não de
17 acordo, houve explanação por parte do 2º BABM, onde Fagner salientou que há
18 fiscalização mas quando chegam no local quando não há licenciamento é lavrado um
19 termo circunstanciado de que a pessoa está efetuando um crime ambiental, porém
20 muitos tem protocolo junto a SMA que estão aguardando análise. O conselheiro Célio do
21 SITRUSMA explanou da dificuldade dos pequenos produtores em relação a estiagem e
22 avanço das grandes propriedades, além das dificuldades em licenciar junto aos órgãos
23 ambientais as atividades necessárias, uma medida a ser adotada pela SMA seria a
24 ampliação do número de técnicos para conseguir atender à demanda de processos, além
25 da contratação de fiscalização independente do setor técnico, criação da função de
26 Fiscal Ambiental; Isadora da EMATER, trouxe os números de pequenos agricultores
27 atingidos diretamente pela estiagem, enfatizando que há capacitação dos mesmos para
28 que consigam se organizar para estes eventos adversos e que muitas medidas estão
29 sendo tomadas para amenizar a situação. André da OAB fez uma explanação sobre o
30 Princípio da Solidariedade, após houve a apresentação do funcionamento do Comitê de
31 Meio Ambiente do Diário de Santa Maria e do convite para participação do CONDEMA
32 nos Grupos Técnicos de Trabalho do mesmo, foi votada a participação dos Conselheiros
33 João Francisco (UFSM) no GT de Recursos Hídricos - e André Domingues (OAB) no GT
34 de Mudanças Climáticas.



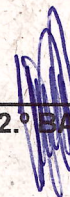
OAB



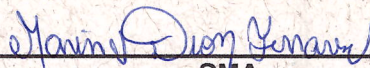
CREA-RS



CAASM



2.º EABM



SMA



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA SEÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03/02/2023